

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTO DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS
- EDITAL 003/2018 2ª CONVOCAÇÃO**

Publicação Nº 281184



Proc. nº 8515/2018

Página nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por Meio de Reserva
de Vagas para Negros no Município de Viana/ES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTO
DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS - EDITAL 003/2018
2ª CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Florentino Avidos, n.º 01, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-910, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Gilson Daniel Batista, no uso de suas atribuições legais torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas para negros, para a realização de entrevista, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos, consoante disposto no Capítulo V do Edital do certame.

1.0. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Os candidatos convocados deverão comparecer à entrevista na data e horário previstos no item 3 deste edital.

Local: **Teatro Municipal de Viana/ES**

Endereço: Avenida Florentino Avidos, n.º 01, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-910

1



Proc. nº 8515/2018

Página nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por Meio de Reserva
de Vagas para Negros no Município de Viana/ES

2.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato convocado deverá comparecer nos dias, horários e local designados para a realização das entrevistas, conforme distribuição descrita item 3 deste edital, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de sua convocação, não sendo tolerado qualquer atraso.

O candidato convocado deverá apresentar, no dia, horário e local de sua avaliação:

- a) documento de identidade original;
- b) cópia colorida do documento de identidade;
- c) foto 3X4 colorida recente;
- d) documentos que comprovem a descendência ou os traços negroides do pai ou da mãe.

Caso o candidato convocado esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da sua entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Os candidatos classificados no Concurso Público na condição de negro e convocados mediante este Edital comparecerão para apresentação perante a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso

2



Proc. nº 8515/2018

Página nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por Meio de Reserva de Vagas para Negros no Município de Viana/ES

em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES, instituída pela Portaria n.º 0673/2019 e 0682/2019.

A partir da análise das características fenotípicas dos candidatos cotistas a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES decidirá, por maioria de seus membros, acerca da convalidação da autodeclaração étnico-racial.

Na hipótese de constatação de declaração falsa ou não comparecimento no endereço, dia e horário definidos para averiguação da condição de negro, ou de o candidato não seguir quaisquer orientações, ou não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão, será eliminado do certame, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, devendo a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES, no prazo de até dez dias, informar os casos ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Quando for constatado pelos integrantes da Comissão que o candidato não atende aos quesitos de cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas, a partir da averiguação presencial, não mais concorrerá na condição de pessoa negro e, conseqüentemente, será eliminado deste Concurso Público.



Proc. nº 8515/2018

Página nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por Meio de Reserva de Vagas para Negros no Município de Viana/ES

O candidato negro deverá tomar conhecimento da Lei Municipal n.º 2.724/2015, do Decreto nº 24/2019 e das Portaria n.º 0672/2019 e 0682/2019, todos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

Os casos omissos serão resolvidos pela Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES.

Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

3.0. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - DA DATA E HORA DA ENTREVISTA

Ficam convocados para entrevista os candidatos negros aprovados e classificados dentro do número de vagas fixadas no Anexo I do Edital 003/2018 para negros em cada cargo.

Os candidatos negros aprovados e classificados fora do quantitativo indicado no Anexo I do Edital 003/2018 para negros em cada cargo permanecerão em cadastro de reserva e serão convocados para a realização desta etapa, caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos nesta condição, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas para candidatos negros.



Proc. nº 8515/2018

Página nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por Meio de Reserva
de Vagas para Negros no Município de Viana/ES

Inscrição	Candidato	Cargo	Data	Horário
160001438	Alana dos Santos Pinto	Contador	06/08/2020	13h00

Viana/ES, 22 de junho de 2020

Gilson Daniel Batista

Prefeito

Prefeitura Municipal de Viana/ES